



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

ATO Nº. 142/GP/TRT 19ª, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno, tendo em vista o contido no PROAD nº 7.468, de 17/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** a composição do Comitê de Segurança da Informação, instituído pelo Ato GP TRT 19ª nº 92/2015, alterado pelo Ato GP TRT19ª nº 07/2020, que passa a ser constituído pelos seguintes membros:

I - **Manoel Messias Feitoza**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, que o coordenará;

II - **Auricélio Ferreira Leite**, Secretário de Administração;

III - **Paulo Gomes de Mello Júnior**, Secretário Judiciário;

IV - **Victor Rezende Dorea**, Secretário de Gestão Estratégica;

V - **Marcelo Vitoriano Torres**, Coordenador de Polícia Judicial;

VI - **Isabelle dos Passos Omena**, Assistente-Chefe do Setor de Segurança da Informação e

Processos de TIC, que atuará como Gestor de Segurança da Informação do TRT da 19ª

Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

Publicada no D.E.J.T e no BI nº 12,
ambos de 21/12/2020.